



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2018.

Comunicação nº 359/2019 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o clube CA Barra da Tijuca para ciência da juntada, nesta data do parecer da Procuradora Rita de Cássia de Lima Trindade, referente ao Procedimento nº 440/2019 - Notícia de Infração.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária